



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.405, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 2.641 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA – RBC NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º da Lei nº 2.641, de 11 de dezembro de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação.

“Art. 1º (...)

I – residentes em Maricá, com inscrição atualizada no CadÚnico até o mês de julho de 2023.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ